

## QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS N.º 2

### PE N.º 22/2019

Em atenção aos questionamentos de fornecedor interessado em participar da aludida licitação, segue abaixo a manifestação quanto ao indagado:

- **INDAGAÇÃO DO LICITANTE XXXXX:**

“EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019 – SRP  
PROCESSO N.º 4698-01.00/19-2

Prezado Pregoeiro (a)

Gostaria de um esclarecimento referente a solicitação de “JUNTA MEDICA/ PERICIA”

1) Sempre que houver uma pericia, deverá ser composta uma junta medica? Caso a resposta seja NÃO, então sugiro respeitosamente a alteração no edital, uma vez que a pericia pode ser feita apenas com um profissional e a junta é no mínimo três profissionais.

Com relação aos valores de referencia no edital para junta medica.

1) O valor descrito para junta medica, será pago para cada profissional que estiver na junta medica ou valor referencia será dividido para os três profissionais?  
Valor de referencia  $R\$ 354,78 / 3 = 118,26$  por profissional sem desconto de impostos, ou seja, é uma valor irrisório para uma junta medica.

‘Apenas com intuito de informação, hoje que paga menos por este serviço é por exemplo da justiça Federal que paga no mínimo R\$ 445,00 reais para uma perícia podendo este valor ser até 3 x maior se for perícia for com especialista. Como a junta tem de ser com 2 médicos no mínimo o valor é para cada medico’.

- **RESPOSTA DA GESTORA DO DGP DA AL-RS:**

“Sr. Pregoeiro:

Esclarecemos, abaixo, os questionamentos encaminhados pela licitante:

Gostaria de um esclarecimento referente a solicitação de “JUNTA MEDICA/ PERICIA”

1) Sempre que houver uma pericia, deverá ser composta uma junta medica? Caso a resposta seja NÃO, então sugiro respeitosamente a alteração no edital, uma vez que a pericia pode ser feita apenas com um profissional e a junta é no mínimo três profissionais.

Resposta: Sempre que for solicitado o serviço “Junta Médica/Perícia”, item 3, este deverá realizado por três profissionais.

Com relação aos valores de referência no edital para junta medica.

2) *O valor descrito para junta medica, será pago para cada profissional que estiver na junta medica ou valor referência será dividido para os três profissionais? Valor de referência R\$ 354,78 / 3 = 118,26 por profissional sem desconto de impostos, ou seja, é uma valor irrisório para uma junta medica.*  
*Resposta: O valor de referência será pago por solicitação, ou seja, R\$ 354,78 por pedido. Se forem feitas cinco juntas em um dia, o valor será R\$ 354,78 multiplicado por cinco.”*

**Isso posto, de sublinhar que permanece inalterado o Edital e Anexos do PE n.º 22/2019, assim como a data e hora da abertura dessa licitação: agendada para ocorrer no dia 27-05-2019, a partir das 09h.**

Em 21-05-2019.

Ricardo G. Steno,  
Pregoeiro da AL-RS.